



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 017/2015-CSMP**, datado de 17.07.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 20 e 21.07.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes**, pelo critério de antiguidade:

**01. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha (Ordem de antiguidade: \*24.º - \*\*atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto);

**02. Leonardo Abinader Nobre**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*25.º - \*\*atualmente ocupa a 24.ª posição – 3.º quinto);

**03. Elizandra Leite Guedes de Lira**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá (Ordem de antiguidade: \*26.º - \*\*atualmente ocupa a 25.ª posição – 2.º quinto);

**04. Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: \*30.º - \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);

**05. Vitor Moreira da Fonsêca**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

antiguidade: \*31.º - \*\*atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto);

**06. Alessandro Samartin de Gouveia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: \*32.º - \*\*atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto);

**07. José Felipe da Cunha Fish**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*35.º - \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

**08. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: \*39.º - \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

**09. Ynna Breves Maia**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: \*46.º - \*\*atualmente ocupa a 45.ª posição – 4.º quinto);

**10. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: \*51.º - \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição – 4.º quinto);

**11. Leonardo Tupinambá do Valle**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: \*54.º - \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

**12. Flávio Mota Moraes Silveira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: \*56.º - \*\*atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

**13. Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati  
(Ordem de antiguidade: \*59.º - \*\*atualmente ocupa  
a 58.ª posição – 5.º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 13 de  
agosto de 2015.



**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador Geral de Justiça e*  
*Presidente do Conselho Superior do Ministério*  
*Público, por substituição legal*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.